

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, como CONTRATANTE, e o INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA, como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente à prorrogação do prazo do Termo de Colaboração.

Aos 15 dias do mês de agosto de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, neste ato representada pelo Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Barão do Triunfo, 419, Sala 602 - Menino Deus, CEP 90130-101, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.105.443/0001-96, neste ato representado por seu Presidente, VINICIUS MENDES LIMA, portador da carteira de identidade nº 207446821-2, e inscrito no CPF sob o nº 008.451.180-05, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 010/2022, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, datado de 05 de julho de 2023, à fl. 2012 do processo nº JUV-PRO-2022/00045, publicado no D.O. RIO de 06/07/2023, à fl. 2014, que se regerá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 10/2022 a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2023 até 14/08/2024, com base nos arts. 25, caput, e 38, I, b e c, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e nos arts.55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 2.219.144,04 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Termo de Colaboração nº 10/2022, que era de R\$ 4.526.710,79 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos) passa a ser de R\$ 6.738.854,83 (seis milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)



Assinado com senha por FERNANDO DIAS DA SILVA - 16/08/2023 às 14:51:56.
Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 16/08/2023 às 14:12:53 e DAISI DUARTE FANTESIA - 16/08/2023 às 14:13:47.
Documento Nº: 376178.24696895-9 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=376178.24696895-9>



JUVPRO202200045V05

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 10/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 53.01.14.422.0656.2975, Código de Despesa nº 3.3.50.85.14 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023/000141, no valor de R\$ 924.643,35 (novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e tres reais e trinta e cinco centavos, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
FERNANDO DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO

INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
VINICIUS MENDES LIMA
Presidente

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)



Assinado com senha por FERNANDO DIAS DA SILVA - 16/08/2023 às 14:51:56.
Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 16/08/2023 às 14:12:53 e DAISI DUARTE FANTESIA - 16/08/2023 às 14:13:47.
Documento Nº: 376178.24696895-9 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=376178.24696895-9>



JUVPRO202200045V05

entro S.A. e Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda .
cação dos serviços de assistência à saúde
nte e quatro) meses, contados de 01/08/2023.
Estimado: R\$ 1.198.839,36 (um milhão, cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e
ntavos).
Trabalho: 11.52.23.122.0389.4349
Despesa: 33.90.3959
Empenhos nº s: 2023/781 e 782
: Edital de Chamamento Público PREVI-RIO nº 001/2023

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SILVA RODRIGUES inscrito no CPF sobe número **348.017.407-82** torna publico que requereu à
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo
020, Licença Municipal de Instalação - LMI para construção de agrupamento residencial multifam-
da Teotonio Vilela, Lote M19 do PAL 34.291, Recreio dos Bandeirantes.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SILVA RODRIGUES inscrito no CPF sobe número **348.017.407-82** torna público que recebeu a
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo
020, Licença Municipal Prévia - LMP número 2023/00012 com validade inicial: 10/04/2023 e vali-
/04/2027 para construção de agrupamento residencial multifamiliar - Avenida Teotonio Vilela, Lote
34.291, Recreio dos Bandeirantes.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE CONTRATO

Instrutivo: PGM-PRO-2023/912 (99/032877/2023)
SM nº 175/2023
Assinatura: 08/08/2023
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ANDEF
ratação de Associação de Pessoas com Deficiência sem fins lucrativos e de comprovada idonei-
4.133/2021, art. 75, XIV) para prestação de serviço de atendimento ao público em geral, a serem
das dependências da Sede e dos Postos de Atendimento da Dívida Ativa desta Procuradoria Geral
do Rio de Janeiro.
R\$ 18.160,00 (dois milhões e novecentos e dezoito mil e cento e sessenta reais)
Empenho: 2023/203
/2023 a 07/08/2024
Trabalho: 22.02.02.126.0389.2155
Despesa: 3.3.90.37.09
: Lei nº 14.133/2021, art. 75, XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

/200.837/2022
2º Termo Aditivo nº 141/2023 ao Contrato SMI Nº 221/2022.
Assinatura: 10/08/2023
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e CONSÓRCIO VIEIRA - BRT MATO ALTO
ficação qualitativa e quantitativa sem acréscimo de valor, modificação quantitativa com acréscimo
adequação de cronograma físico-financeiro.
R\$ 280.711,58
: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrutivo nº 06/601.373/2021
3º Termo Aditivo nº 47/2023 ao Contrato nº 14/2022
Assinatura: 16/08/2023
ÁGUAS e HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S.
ficação de quantidades contratuais sem acréscimo de valor e a readequação de cronograma.
: Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e 480 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

: GOV-PRO-2022/02047
Termo Aditivo ao Contrato Nº: 010042/2022
Assinatura: 16/08/2023
através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a FIRST EVOLUTION VIAGENS E TU-
LI - ME
prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2023 até 04/09/2024;
do nome da Secretaria em razão do Decreto nº 51.942/2023
R\$ 1.871.550,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Trabalho: 11.01.04.122.0389.2169
Despesa: 3.3.90.33.02
Empenho Nº: 2023/000464 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
: com fulcro no art. 57, Inciso II, no art. 58, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrutivo nº 06/600.460/2022
4º Termo Aditivo nº 46/2023 ao Contrato nº 37/2022
Assinatura: 16/08/2023
ÁGUAS e ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
ogação de prazo de 30 (trinta) dias corridos na 8ª etapa com readequação de cronograma.
/2023 até 18/09/2023.
: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrutivo: GM-PRO-2023/00307
016/2023.
Assinatura: 15/08/2023

Partes: Guarda Municipal do Rio de Janeiro e **REFRIGERAÇÃO IV CENTENÁRIO EIRELI**
Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Bebedouros tipo Industrial e Bebedouros tipo Purificador
para as Unidades da Guarda Municipal
Prazo: 15/08/2023 à 14/8/2025
Valor Total: R\$ 273.168,00
Programa de Trabalho: 3931.06.181.0601.4564
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho: 2023/000349
Fundamento: Artigo 28 Inciso I da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO JUVRIO Nº 010/2022
Processo Instrutivo nº: JUV PRO 2022-00045
Instrumento nº: Contrato nº 010/2022
Data da Assinatura nº: 15/08/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e
INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCIAL E PESQUISA
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 10/2022 a prorrogação
prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo: 15/08/2023 à 14/08/2024
Valor Total: R\$ 2.219.144,04
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza de Despesa: 3.3.50.85.14
Nota de Empenho: 2023/141
Fundamento: Artigo 25, caput, e 38, I, B e C, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e nos arts. 55 e 57 da Lei
nº 13.019/2014.

GABINETE DO PREFEITO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA RETIFICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 10/000.668/2021 - D.O. RIO Nº 104 DE 15/08/2023, página 155, coluna 2.
ONDE SE LÊ: "Objeto: (...) a contar de 29/08/2023 até 28/08/2025."
LEIA-SE: "Objeto: (...) a contar de 11/08/2023 até 10/08/2025."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/10/002.528/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 66/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 59/2022
Data da assinatura: 15/08/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 59/2022 por 03 meses e 16 dias.
Prazo: 15/08/2023 a 30/11/2023
Valor Total: R\$ 149.283,33 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/000361
Fundamento: Art. 57, da Lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/10/002.628/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 67/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 60/2022
Data da assinatura: 15/08/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 60/2022 por 03 meses e 16 dias.
Prazo: 15/08/2023 a 30/11/2023
Valor Total: R\$ 149.283,33 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/000362
Fundamento: Art. 57, da Lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/10/002.649/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 68/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 61/2022
Data da assinatura: 15/08/2023
Partes: PCRJ/E/10ª CRE e a CRECHE COMUNITÁRIA CANTINHO DO SABER.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 61/2022 por 03 meses e 16 dias.
Prazo: 15/08/2023 a 30/11/2023
Valor Total: R\$ 99.522,22 (noventa e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)
Programa de Trabalho nº: 16.11.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.08
Nota de Empenho: 2023/000366
Fundamento: Art. 57, da Lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 07/10/002.654/2022
1º TERMO ADITIVO Nº 69/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 62/2022
Data da assinatura: 15/08/2023